



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes**  
**Conselho Acadêmico do Curso de História**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020-HIS**

*Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2020.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE HISTÓRIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o disposto na Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação, bem como o uso das sobras de vagas dos processos de transferências interna e externa;  
o Edital nº 045/2019-DAA;  
considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de **HISTÓRIA** da UEM;  
“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Indeferir** os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **História, ano letivo de 2020**, por não atender ao disposto no item 5.3.1 do Edital nº 045/2019-DAA, não havendo oferta de vagas na série de enquadramento.

<b>Requerente</b>	<b>Turno</b>	<b>Série de enquadramento</b>
Carlos Augusto Moreira	Noturno	1ª Série
Claus Michael Meyer	Noturno	1ª Série
Dayane Gomes de Castro	Noturno	1ª Série
Renan Ghiraldi de Oliveira	Noturno	1ª Série

**Art. 2º - Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao **Conselho Acadêmico do Curso de História**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

Maringá, 3 de fevereiro de 2020.

*Profa. Dra. Isabel Cristina Rodrigues,*  
COORDENADORA – HIS.